



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**

Cidade para trabalhar e viver

DOC^e

Diário Oficial Eletrônico de Contagem

Órgão Oficial do
Poder Executivo
e Legislativo

Contagem, segunda-feira, 4 de novembro de 2013

Ano 22 Edição 3256

Conjunto Paisagístico do Morro Redondo é tombado pela prefeitura

Ação representa vontade expressa da comunidade local e conta com aprovação do Compac

A Prefeitura de Contagem, por meio da Fundac, realizou o tombamento do Conjunto Paisagístico do Morro Redondo. O processo contou com a aprovação do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (Compac).

A Capela de Santo Antônio do Morro Redondo, situada no

topo do morro, foi construída em processo de mutirão junto à comunidade, entre os anos 70 e 80. Até hoje, o ponto serve como local de encontro dos moradores para as manifestações religiosas como batizados, casamentos e reuniões. O conjunto fica localizado em um território de grande potencial paisagístico, cênico, cultural e

religioso da cidade.

Segundo o coordenador de Políticas de Memória e Patrimônio Cultural, Tiago Alves, o tombamento do conjunto paisagístico representa a vontade expressa da comunidade do Morro Redondo. "A ação busca preservar o patrimônio e garantir o espaço de partilha e sociabilidade, bem como a con-

tinuidade das manifestações religiosas e culturais", declarou.

O Morro Redondo também possui grande relevância do ponto de vista ambiental. A área compreende uma zona de transição entre a Mata Atlântica e o Cerrado. No local, também há um mirante devido às características paisagísticas do relevo da região.



Capela de Santo Antônio, construída no topo do Morro Redondo entre os anos 70 e 80

Desiree Dutra

Atos do Executivo

DECRETO nº 205, de 04 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a eleição de representantes da sociedade civil na primeira composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as normas destinadas a regulamentar e disciplinar a escolha dos componentes representantes da sociedade civil na primeira gestão do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4622, de 15 de outubro de 2013.

Art. 2º Para conduzir os trabalhos da 1ª eleição do COMPIR, fica instituída a seguinte comissão eleitoral:

I - Representantes do Governo

a) Érico Nogueira de Sousa;

b) Israel Miranda de Jesus;

c) Maria Eduarda Rodrigues.

II - Representante da Sociedade Civil

a) Maria Cristina Fonseca;

b) Neusa Maria de Jesus;

c) Renata Aparecida Quirino.

Art. 3º Serão eleitos em votação secreta organizada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial:

I - 2 (dois) representantes do Movimento Negro;

II - 1 (um) representante das organizações de mulheres negras;

III - 1 (um) representante dos povos ou comunidades de matriz africana;

IV - 1 (um) representante das entidades de congadeiros do Município;

V - 1 (um) representante da juventude negra;

VI - 1 (um) representante das organizações dos pesquisadores, intelectuais ou universitários;

VII - 1 (um) representante de entidades culturais, nas diversas modalidades;

VIII - 1 (um) representante de outros grupos étnico-raciais (israelitas, árabe-palestinos, ciganos, indígenas, ou outros);

IX - 1 (um) representante das organizações do movimento social das vilas e favelas;

X - 1 (um) representante do movimento sindical da cidade;

XI - 1 (um) representante do movimento LGBT.

§1º O candidato mais votado de cada segmento será eleito conselheiro titular e trará consigo seu respectivo suplente.

§2º Em caso de empate, assumirá o representante da entidade com mais tempo de existência comprovada através da ata de fundação, ou outro documento que comprove o tempo de atividade.

CAPÍTULO II

DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS E DO ELEITORADO

Art. 4º As entidades que atuam no campo da Promoção da Igualdade Racial deverão se inscrever para participar do processo de escolha dos representantes elencados no art. 3º deste Decreto, podendo indicar candidatos(as) ou apenas participar como eleitora.

§1º As solicitações de registro de candidatura a uma vaga elencada no art. 3º e de eleitores serão recebidas na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Rua Bélgica, nº 486, Bairro: Eldorado Contagem- CEP 32340-030, a partir da data de publicação deste Decreto, até o dia 08 novembro 2013, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 17h.

§2º O registro da candidatura será feito em nome da entidade, devendo constar o nome do candidato e o respectivo suplente, por ela indicado.

§3º As solicitações de candidaturas serão recebidas pessoalmente.

§4º O nome do candidato que constará na cédula será relacionado em ordem alfabética e será acompanhado do nome do suplente e da entidade que representa.

§5º Os candidatos que tenham apelidos ou nomes sociais poderão incorporá-los em sua inscrição.

§6º As entidades que se inscreverem apenas como votantes deverão indicar, no ato da inscrição, o nome do(a) seu/sua representante com direito a voto.

§7º Cada eleitor(a) poderá ser cadastrado(a) apenas por uma entidade, não sendo permitido que uma pessoa seja cadastrada como eleitor(a) para representar mais de uma entidade.

§8º A listagem dos candidatos e eleitores registrados será afixada nos quadros da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 5º A solicitação de registro de candidatura será feita em requerimento padronizado - Anexo II deste Decreto, que somente será protocolado e processado se estiver acompanhado dos seguintes documentos:

I - xerox da carteira de identidade do candidato;

II - atestado ou declaração de indicação da candidatura por parte da entidade;

III - xerox da ata de fundação e da ata da última reunião da entidade ou comprovação da realização de atividades no município nos últimos cinco anos.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento exigido para o registro da candidatura ou da participação no processo de escolha implicará seu indeferimento.

Art. 6º Cada entidade poderá indicar um candidato, com seu respectivo suplente, um eleitor, que poderá ser o candidato, o suplente ou outro membro da entidade e

concorrer por uma única área de representação.

§1º Os candidatos representantes da área sindical serão indicados pelas centrais sindicais.

§2º Os candidatos da área dos pesquisadores, intelectuais ou universitários negros serão indicados pelas universidades, instituições de pesquisa e entidades representativas dos universitários negros.

Art. 7º A entidade que participar apenas como eleitora deverá se inscrever no COMPIR, no prazo estipulado pelo §1º do art. 4º deste Decreto, apresentando a seguinte documentação:

I - ofício indicando o(a) eleitor(a) que votará em nome da entidade e o segmento ao qual pertence;

II - xerox da carteira de identidade do(a) eleitor(a);

III - xerox da ata de fundação e da ata da última reunião da entidade ou comprovação da realização de atividades no município nos últimos cinco anos.

CAPÍTULO III DA ELEIÇÃO

Art. 8º Somente poderão votar os eleitores previamente cadastrados, não sendo permitido voto por representação ou procuração.

Art. 9º Compete à Comissão Eleitoral:

I - organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive designação de mesários, escrutinadores e fiscais.

II - definir os encaminhamentos e providências referentes ao processo eleitoral;

III - acompanhar as eleições, solucionar os problemas, dirimir dúvidas e decidir sobre recursos relativos à inscrição do candidato, credenciamento de eleitor e qualquer outra questão omissa neste Regimento Eleitoral;

IV - assegurar a regularidade e fiscalizar a condução do processo eleitoral;

V - elaborar as atas eleitorais.

Art. 10. A Comissão Eleitoral decidirá de imediato as eventuais impugnações de eleitores, mesários e escrutinadores apresentadas em forma de recurso.

Art. 11. A votação ocorrerá no dia 13 de novembro de 2013, de 8h às 17h, na Rua Bélgica, nº 486, Bairro: Eldorado Contagem- CEP 32340-030, conforme cronograma eleitoral - ANEXO I deste Decreto.

CAPÍTULO IV DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 12. Das decisões caberá recurso à Comissão Eleitoral, que decidirá sobre os mesmos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 13. A ata de apuração correspondente à eleição de cada segmento deverá ser assinada pelos escrutinadores e fiscais.

Art. 14. A relação dos eleitos para o COMPIR será publicada no Diário Oficial de Contagem – DOC, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a conclusão da eleição.

Art. 15. A relação dos eleitos será encaminhada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial à Secretaria Municipal de Governo para composição do Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial, por Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de novembro de 2013.

CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES

Prefeito de Contagem

SILVIO BRAZ DA SILVA

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Diário Oficial do Município de Contagem

Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo

Prefeito Municipal: Carlos Magno de Moura Soares

Projeto editorial e produção:

Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha, Noême Ramos e Vanessa Trotta

Diagramação: Inês Guerra

Distribuição: Protocolo Geral (3352-5102)

Prefeitura Municipal de Contagem:

Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG

CEP 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000

Assinatura Digital:

Vladimir Rodrigues Santiago - Matrícula: 0131368-8

ASSINATURA DIGITAL

DECRETO nº 205, de 04 de novembro de 2013.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS COMPONENTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR

Item Atividade Datas

- 1 - Período de Inscrições: da publicação do Edital até 08/11/2013
- 2 - Período de organização do processo de votação: 08/11/2013 a 11/11/2013
- 3 - Votação: 13/11/2013

DECRETO nº 205, de 04 de novembro de 2013.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR

() CANDIDATO E ELEITOR

() APENAS ELEITOR

À Comissão Eleitoral, para a Composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR/Contagem, O(a) _____

_____ (Nome da Entidade) Situada _____ (Endereço Completo

e telefone) Solicita a inscrição de _____, titular e Nome do(a) candidato(a) titular ou eleitor (a) _____

_____ suplente, como Nome do(a) suplente candidatos a uma vaga ou como eleitor no Processo de escolha dos componentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, representando a sociedade civil no segmento: (assinalar apenas 1 opção)

() - 2 representantes do Movimento Negro;

() - 1 representante das organizações de mulheres negras;

() - 1 representante dos povos ou comunidades de matriz africana;

() - 1 representante das entidades de congadeiros do Município;

() - 1 representante da juventude negra;

() - 1 representante das organizações dos pesquisadores, intelectuais ou universitários;

() - 1 representante de entidades culturais, nas diversas modalidades;

() - 1 representante de outros grupos étnico-raciais (israelitas, árabe-palestinos, ciganos, indígenas, ou outros);

() - 1 representante das organizações do movimento social das vilas e favelas;

() - 1 representante do movimento sindical da cidade;

() 1 representante do movimento LGBT.

DOCUMENTOS (anexar cópia)

() Xerox da carteira de Identidade do candidato (ou eleitor) e suplente;

() Atestado ou declaração de indicação da candidatura por parte da entidade;

() Xerox da ata de fundação da entidade e da ata da última reunião da entidade ou comprovação da realização de atividades no município nos últimos cinco anos.

Representante da entidade

Servidor

Contagem, ____/____/____

**Secretaria Municipal
de Administração**

RERRATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 039/2013 - PAC Nº 182/2013

OBJETO: LICENÇA DO PRODUTO ORACLE DATABASE STANDART EDITION, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 1.17.06.0181.122.0057.1013 - 3390.39.08 – 010.000

DESPACHO:

Senhor Secretário,

A presente dispensa foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente do disposto no art. 25, inc. I, da lei 8.666/93.

Desta forma, submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª., para RATIFICAÇÃO podendo o contrato ser assinado com a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.456.277/0006-80, no valor de R\$ 37.004,66 (Trinta e sete mil, quatro reais e sessenta e seis centavos).

Diretoria de Compras e Licitações

Michele Mariana de Souza Marcolino

DESPACHO:

Rerratico o procedimento nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e autorizo a assinatura do contrato com a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.456.277/0006-80, no valor de R\$ 37.004,66 (Trinta e sete mil, quatro reais e sessenta e seis centavos). Publique-se.

Contagem, 04 de novembro de 2013.

Írineu Inácio da Silva

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 04/11/2013

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2013 PA. 245/2013 PP. 087/2013, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA SÉRGIO CAMARGOS – ME. OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1071.04.128.0045.2404 – 33903920 – 010000 VALOR ESTIMADO: R\$ 144.990,00 ASSINADO: 04/11/2013 VIGÊNCIA: 30 DIAS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO SEM NÚMERO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS – CDL. OBJETO: PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA “NATAL COM PRÊMIOS É NATAL CONTAGEM”. ASSINADO: 23/10/2013 VIGÊNCIA: 31/01/2014.

EXTRATO DA APOSTILA Nº. 01 AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2013 PA. 180/2013 DL. 031/2013, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 20%. VALOR DA APOSTILA: R\$ 4.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.08.122.0013.2042 – 33903999 – 010000 ASSINADO: 01/11/2013.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº. 004, de 29 de outubro de 2013.

Instituir Comissão Especial para realização de inventário físico dos Bens Móveis e Imóveis e de Almoarifado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do art. 11 do Decreto nº 190 de 15 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Especial Inventariante para realização de inventário físico dos Bens Móveis e Imóveis e de Almoarifado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, composta pelos servidores conforme nome e matrícula abaixo:

- 1) Claudio Araújo Bottini, matrícula nº. 115583-7;
- 2) Deusmiro Martins, matrícula nº. 113520-8;
- 3) Rodrigo Reis Roland Clímaco da Silva, matrícula 014131-5.

Art. 2º – A Presidência da Comissão fica a cargo do primeiro membro.

Art. 3º – O inventário de que trata esta portaria deverá ser encaminhado ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Contagem até o dia 13 de dezembro de 2013.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 29 de outubro de 2013.

Alexis José Ferreira de Freitas

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº. 021, de 29 de outubro de 2013.

Constitui Comissão Especial que menciona.

O Presidente do Centro Industrial de Contagem - CINCO, no exercício de suas atribuições legais, e em observância ao Decreto Municipal nº. 190 de 15 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial com o fim de inventariar os bens móveis, imóveis e de almoarifado no âmbito desta Autarquia Municipal, para vigorar até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Para compor a Comissão indicada no Artigo 1º, ficam designados os seguintes servidores, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – Paulo Soares Pinto, matrícula nº. 1000-4;
- II – Sila Mirelle Gomes Ferreira, matrícula nº. 1000-7;
- III – Jacqueline Gomes Gurgel Moreira, matrícula nº. 1000-1.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 29 de outubro de 2013.

Alexis José Ferreira de Freitas

Diretor Presidente do CINCO - Centro Industrial de Contagem

PORTARIA Nº. 022, de 29 de outubro de 2013.

Constitui Comissão Especial que menciona.

O Presidente do Centro Industrial de Contagem - CINCO, no exercício de suas atribuições legais, e em observância ao Decreto Municipal nº. 190 de 15 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial com o fim de realizar o levantamento dos valores existentes na tesouraria desta Autarquia, para vigorar até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Para compor a Comissão indicada no Artigo 1º, ficam designados os seguintes servidores, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – Karla Simões Araújo, matrícula nº. 1000-15;
- II – Alice Garcia de Oliveira, matrícula nº. 1000-8;
- III – Atílio Antônio Belote, matrícula nº. 1000-9.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Contagem, 29 de outubro de 2013.

Alexis José Ferreira de Freitas

Diretor Presidente do CINCO - Centro Industrial de Contagem

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/ 2013

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do CINCO – Centro Industrial de Contagem, RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2013, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de reforma do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do CINCO, situado à Rua Haeckel Ben Hur Salvador, 180 – CINCO, Contagem-MG e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa FORZAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa.

Contagem, 22 de agosto de 2013.

Miriam Tereza Dias Diniz Silva
Presidente da CPL

Alexis José Ferreira de Freitas
Diretor-Presidente – CINCO

Secretaria Municipal de Defesa Social

PORTARIA SEDSCON nº 029, de 01 de novembro de 2013.

Autoriza a abertura de processo de habilitação de servidores da Guarda Municipal de Contagem para uso de instrumento de menor potencial ofensivo do tipo emissão de impulso elétrico, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Decreto nº 1966, de 29 de novembro de 2012, que autoriza o uso de instrumento de menor potencial ofensivo do tipo emissão de impulso elétrico para os servidores da Guarda Municipal de Contagem;

Considerando a Resolução SEDESCON nº 01, de 04 de dezembro de 2012, que aprova a Norma IMPO-Instrumento de Menor potencial do Tipo Emissão de Impulso Elétrico – HABILITAÇÃO; e

Considerando as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 4º da mencionada Resolução, que condiciona a obtenção da habilitação à publicação, no Diário Oficial do Município, de Portaria contendo autorização específica para abertura do processo de habilitação e relação dos servidores da Guarda Municipal de Contagem que serão submetidos ao referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo de habilitação necessário para utilização de IMPO-Emissão de Impulso Elétrico, para os servidores da Guarda Municipal de Contagem – GMC, abaixo designados:

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	Adriano Pereira Miranda	44.662-9
02	Aline Silva Santos	44.661-0
03	AntonioLaerte Quaresma Ferreira	44.660-2
04	Bruno EduardoDoxa Santos	44.647-5
05	Bruno Luiz Teixeira Silva	44.648-3
06	Charles Alves de Aguiar	44.691-2
07	Cibele de Oliveira Wanderley	44.666-1
08	Cristiane Lima da Silva	44.682-3
09	Dandiorno Neves Novais	44.675-0
10	Diego alvesflaurindo	44.676-9
11	EvertonLaio dos Santos	44.669-6
12	Ezequiel Morais Martimiano	44.688-2
13	Gilson Rodrigues Goveia	44.690-4
14	Gilvan Rodrigues Miranda	44.651-3
15	Gislane dos Santos Silva	44.678-5
16	GlenioRayone Ribeiro Mendes	44.694-7
17	Gregorio Ribeiro Abjaud	44.679-3
18	Harlisson de Oliveira Souza	44.654-8
19	Henrique Delfino da Silva Bessa	44.685-8
20	Ivan Samuel Gomes Oliveira	44.693-9
21	Jeferson Leandro de Oliveira	44.697-1

22	Joao Paulo Alves Martins	44.684-0
23	Johnatan Nobre de Souza	44.656-4
24	Jonas da Silva Santos	44.673-4
25	Jonathan Pinheiro da Silva	44.655-6
26	Josaphat Almeida Abreu	44.700-5
27	Jose Roberto Dourado de Oliveira	44.683-1
28	Julioliocadiogonçalves de Oliveira	44.665-3
29	Laiz Cristina Elias	44.681-5
30	Leonardo HelioGonçalves Batista	44.698-0
31	Leonardo William de Almeida	44.653-0
32	Luciene Moreira da Rocha	44.657-2
33	Mateus Henrique Silva	44.680-7
34	Nidiane Aparecida Barbosa	44.650-5
35	Patrick Alves de Castro	44.674-2
36	Paulo Henrique de Deus Machado	44.663-7
37	Raul Pastor da Gama	44.644-0
38	Renato Armando	44.686-6
39	Renato Silva Marcolino	44.658-0
40	Rener Tadeu Santos	44.689-0
41	Rodney de Assis Souza	44.642-4
42	Rodrigo de Sales Vieira	44.649-1
43	Ronald Araujo dos Santos Junior	44.696-3
44	Roziani Lopes dos Santos	44.671-8
45	Samuel Reis Maciel	44.695-5
46	Steliane Augusta Pereira Reis	44.677-7
47	ThamirisKerolen Pereira de Almeida	44.699-8
48	Thiago Felipe Custodio de Alcantara	44.645-9
49	Tiago Pereira da Cunha	44.659-9
50	Vilmar Barboza de Cavalho	44.646-7
51	Vinicius Silva Arantes	44.643-2
52	WagnerAntonio de Araujo Rocha	44.664-5
53	WelbertJunio da Conceicao	44.641-6
54	Welerson dos Santos Soares Junior	44.692-0
55	Wenceslau Bastos Barbosa Junior	44.687-4
56	Wesley de Oliveira Santos	44.652-1
57	Wesley Gonçalves Souza	44.672-6

Art. 2º A habilitação, de que trata o art. 1º desta portaria, será obtida por servidor GMC considerando apto em avaliação sócio - psicológica e aprovado em curso específico de capacitação – CEC-IMPO-Emissão de Impulso Elétrico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Defesa Social

Secretaria Municipal de Fazenda

COORDENADORIA DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação – CLA, da Secretaria Municipal Adjunta da Receita (SAREC), no uso de suas atribuições e de conformidade com o estabelecido nos artigos 9º ao 11 do Decreto nº 1.577, de 05/05/2011, e artigos 3º e 5º ao 7º da Portaria SEFAZ nº 001/2011 de 18/05/2011, faz publicar a decisão administrativa que deferiu a solicitação para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. As empresas abaixo relacionadas ficam autorizadas a emitir nota fiscal através do Sistema NFS-e (nota fiscal eletrônica) a partir da data indicada, sendo esta opção irretroativa, sendo vedada, em qualquer hipótese, a emissão de notas fiscais de serviços convencionais a partir desta data.

A & S TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	03.110.753/0001-48	11/10/2013
A&R SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	17.958.138/0001-09	24/10/2013
ACESSO CONTABILIDADE LTDA	18.355.803/0001-24	11/10/2013
ADORNO DIAS E DUARTE LTDA ME	16.705.675/0001-76	27/09/2013
AGUA POÇOS LTDA	71.381.396/0001-02	08/10/2013
AHLUMINIO ORGANIZAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA	17.425.324/0001-74	14/10/2013
ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS ME	19.040.462/0001-60	22/10/2013
ALLYSON FERREIRA MACHADO	18.636.490/0001-82	23/10/2013
ALOM LOCAÇÕES EIRELI	14.114.919/0001-10	09/10/2013
AMARO EXPRESS & SERVICE - EIRELI	18.833.824/0001-08	08/10/2013
ANDERSON RACILAN E ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	14.873.380/0001-83	09/10/2013
ANDRE LUIZ DE BRITO 00149986610	18.590.939/0001-19	24/10/2013
ANGELICA LOPES REPRESENTAÇÕES LTDA	18.956.571/0001-60	14/10/2013
ARDASA TORNEAMENTOS LTDA	11.656.897/0001-22	01/11/2013
ARFRIGO ARMAZENAGENS FRIGORIFICAS LTDA	07.471.383/0001-25	10/10/2013
AUTO MECANICA JADIESEL LTDA	22.129.514/0001-84	09/10/2013
BARBOSA OLIVEIRA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	13.037.226/0001-09	25/10/2013
BENIX TUR LTDA	04.753.672/0001-29	01/11/2013
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	52.226.073/0036-20	01/11/2013
BRAVUS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	14.271.042/0003-33	18/10/2013
C M C DE OLIVEIRA ME	18.730.723/0001-01	08/10/2013
CAJU LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	07.763.573/0003-88	16/10/2013
CARLOS ALBERTO DE PAULA LACORTE	17.709.898/0001-74	24/10/2013
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES D OLIVEIRA	15.610.685/0001-65	01/11/2013
CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	18.731.071/0001-20	08/10/2013
CASA DO BOMBEIRO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	10.804.728/0001-20	09/10/2013
CENTRO EDUCACIONAL FUTURA LTDA	07.643.199/0001-15	01/11/2013
CHARLES PIERRI BARBOSA COSTA	13.489.922/0001-56	14/10/2013
CHEFINHO SOM E ACESSORIOS LTDA	10.923.239/0001-97	23/10/2013
CHURRASCARIA TREVO CONTAGEM LTDA	25.321.191/0001-14	11/10/2013
CIDADE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	09.000.92/0001-42	01/11/2013
CLAUDIO PAULINO DE RAMOS	18.621.506/0001-83	22/10/2013
COLETIVOS ASA NORTE LTDA	19.564.921/0001-05	14/10/2013
COLOR PLUS COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA	09.334.398/0001-77	15/10/2013
CONSIGA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	09.050.083/0001-06	09/10/2013
CONTACT PAPELARIA E SUPLEMENTOS LTDA	16.869.169/0001-12	16/10/2013
CONTAGEM TREINAMENTOS LTDA	18.736.426/0001-73	01/11/2013
CRISTIANO GUIMARAES PENA 03495649654	18.689.533/0001-98	08/10/2013
CURSO CERTO LTDA	10.264.371/0002-15	30/10/2013
DANIELA RODRIGUES CALDEIRA GOMES 07891928614	18.887.764/0001-06	01/11/2013
DIMAK - SERVIÇOS DE AR COMPRIMIDO LTDA	07.782.553/0001-92	10/10/2013
DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E PERIODICOS ESPLENDOR LTDA	14.994.208/0001-88	08/10/2013
E & P SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA	18.751.348/0001-86	08/10/2013
EDIMARC SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	19.019.505/0001-26	01/11/2013
EDUARDO ALVES DE SOUZA	16.574.062/0001-47	24/10/2013
ELEMENTAR IMOVEIS LTDA	18.930.295/0001-60	14/10/2013
ELIANE MERCES VICENTE 93310560600	12.209.253/0001-59	15/10/2013
EMPORIO MAGALHAES LTDA	02.964.174/0001-08	14/10/2013
EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA	18.761.305/0001-81	23/10/2013
ENCAIXE EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	03.664.705/0006-06	25/10/2013
ENGETEAM ENGENHARIA TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	09.665.179/0001-70	10/10/2013
ERNANI ROBERTO ALEIXO 75323761687	11.697.363/0001-44	31/10/2013
ESTRELA D'ALVA SERVICE LTDA	18.905.419/0001-58	11/10/2013

FABIANO NASCENTES COELHO 63424630691	17.921.919/0001-10'	04/10/2013
FABIO FERNANDES VERISSIMO 05416301643	17.972.762/0001-52	01/11/2013
FABIO RODRIGUES DE CASTRO	13.569.544/0001-10	30/10/2013
FABIO RODRIGUES FERREIRA 60968974600	11.928.848/0001-00	23/10/2013
FIDELES CONSTRUTORA LTDA	14.717.778/0001-20	23/10/2013
FLAVIA RAQUEL BATISTA DA SILVA ANDRADE	17.628.921/0001-04	04/10/2013
FLAVIANA ROSA DE FARIA LINARDI 05468709619	18.733.825/0001-80	01/10/2013
G.SILVA TELESTAT LTDA	17.645.711/0001-16	01/11/2013
GALVANOPLASTIA MODERNA LTDA	19.825.942/0001-37	14/10/2013
GARRA USINAGEM E COMERCIO EIRELI	08.700.004/0001-94	21/10/2013
GILBERTO ALVES CONDE 42088496653	17.633.789/0001-10	09/10/2013
GONZATTO CONSTRUÇÕES LTDA	01.567.339/0001-37	01/11/2013
GRAMADORA INDUSTRIAL E PAISAGISMO LTDA	07.522.267/0001-98	10/10/2013
GRANVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	12.047.413/0001-00	01/11/2013
GSM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CADEIRAS LTDA	12.935.914/0001-23	01/11/2013
GUILHERME A.M. CERQUEIRA - ADMINISTRADOR E CORRETOR DE SEGUROS DE VIDA	18.948.162/0001-11	11/10/2013
HELIO HENRIQUE QUEIROZ TEIXEIRA ROSA	16.951.169/0001-67	08/10/2013
IMUNIMAIS CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	18.943.190/0001-46	10/10/2013
ISSO-AR MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES TERMICAS LTDA	01.961.409/0001-37	09/10/2013
J.C.S YAMADA CARGA E DESCARGA LTDA	19.062.461/0001-17	01/11/2013
JAIRO GOMES BARRETO - ME	02.243.983/0001-12	09/10/2013
JANAINA MARA MATIAS	18.339.479/0001-50	01/11/2013
JANELLE RODRIGUES CAMPOS	18.960.961/0001-03	24/10/2013
JLC PROMED LTDA	07.522.183/0001-54	10/10/2013
JOÃO VITOR DIAS 01713063689	19.033.551/0001-80	22/10/2013
JOAQUIM MARTINS FERREIRA FILHO 59778253668	15.482.189/0001-73	08/10/2013
JORDANA ANDRESSA PEREIRA LESSA	17.706.452/0001-96	24/10/2013
JOSE GERONCO TEIXEIRA DA COSTA	18.979.033/0001-90	01/11/2013
JOSE ROBERTO GOMES 40220745668	09.559.470/0001-64	08/10/2013
JOTA FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	12.151.233/0001-74	09/10/2013
JURACEMA GUARAÇAI DE OLIVEIRA	18.932.309/0001-85	11/10/2013
KAZIEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	25.927.534/0001-99	01/11/2013
LANTER CAMPOS LANTERNAGEM LTDA	86.380.565/0001-67	08/10/2013
LANTERNAUTO LTDA	03.470.023/0001-58	21/10/2013
LIDERANÇA SERVICE LTDA	07.060.964/0001-74	14/10/2013
LIFE ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	09.451.240/0001-87	16/10/2013
LOPES E CAMPOS INFORMÁTICA LTDA	14.286.597/0001-97	10/10/2013
LUCIANO DE QUEIROZ ARAUJO	18.952.594/0001-04	01/11/2013
LUCIANO SOUZA DUTRA	18.166.471/0001-30	22/10/2013
MAIS SAUDE TREINAMENTO PERSONALIZADO LTDA	13.457.796/0001-58	22/10/2013
MARCOS ANTONIO BARROS DE ALBUQUERQUE	10.870.415/0001-70	10/10/2013
MARIA DO ROSARIO DE LOUREIRO FERREIRA	16.920.185/0001-92	15/10/2013
MATERMED LTDA	26.265.322/0002-37	30/10/2013
MCS SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	18.943.085/0001-07	22/10/2013
MENEZES E RIBEIRO ACABAMENTOS EM GESSO LTDA	10.913.361/0001-82	03/10/2013
MICHELLE ALEXANDRA LOUZADA 04204747655	18.937.568/0001-07	09/10/2013
MINAS GERAIS EDUCAÇÃO S/A	05.648.257/0002/59	01/11/2013
MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	25.298.662/0001-10	03/10/2013
MISULA PROJETOS LTDA	06.266.770/0001-67	11/10/2013
MOTO.COM. PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	13.237.605/0001-42	14/10/2013
MPT MANUTENÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	12.832.736/0001-05	10/10/2013
MT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	12.947.533/0001-64	01/11/2013
MULTIKAR MECANICA DE AUTOMOVEIS LTDA	02.112.435/0001-53	01/11/2013

NAK TRANSFORMADORES DE RAIXO X LTDA	01.276.174/0001-44	22/10/2013
NIDA FASHION INSTITUTO DE BELEZA LTDA	10.704.791/0001-94	14/10/2013
NIVALDO INÁCIO DE ARAUJO 03237767603	18.397.065/0001-88	08/10/2013
NOVO SÉCULO LTDA	02.935.848/0001-38	01/11/2013
ODOUS INSTRUMENTOS LTDA	02.752.847/0001-58	07/10/2013
P.S.H ELETRO - HIDRAULICA LTDA	18.176.998/0001-45	23/10/2013
PERFIL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	13.579.588/0001-21	22/10/2013
PERFORMANCE FISIOTERAPIA LTDA	18.975.437/0001-06	22/10/2013
PHR BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	16.838.362/0001-96	18/10/2013
PNEUMATICA AUTOMAÇÃO COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	70.974.910/0001-50	01/11/2013
POINT DO AUTOMÓVEL COMÉRCIO LTDA	08.753.267/0001-61	18/10/2013
PORTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	17.929.794/0001-75	16/10/2013
PREVENIR ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	18.975.470/0001-36	01/11/2013
PRIMECAR ASSISTENCIA AUTOMOTIVA LTDA	13.114.872/0001-22	04/10/2013
PRISCILA CASTILHO ALVES	11.547.057/0001-21	01/11/2013
PROVER ASSISTENCIA VEICULAR 24 HORAS LTDA	19.039.824/0001-01	22/10/2013
QUALI COAT TECNOLOGIA EM REVESTIMENTO DE METAIS LTDA	12.999.558/0001-01	10/10/2013
R & E MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA	19.031.546/0001-38	22/10/2013
RH DIARIO EIRELI	18.955.921/0001-73	01/11/2013
RHLUB SERVIÇOS DE PESSOAL EIRELI	18.770.662/0001-06	04/10/2013
RICARDO ANTONIO FERREIRA COUTO 01307952674	18.498.028/0001-66	01/11/2013
ROBERTO ANTONIO HASTENREITER	18.679.854/0001-01	03/10/2013
ROBERTO GRACELLI	10.501.386/0001-79	10/10/2013
S.A. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES EIRELI	18.887.096/0001-17	09/10/2013
SAE TRANSPORTADORA LTDA	16.915.090/0001-80	23/10/2013
SC EDITORA GRAFICA LTDA	01.955.898/0001-14	22/10/2013
SELMA APARECIDA COELHO	15.242.122/0001-61	14/10/2013
SIDNEI HENRIQUE DOS SANTOS 03731312670	11.871.386/0001-23	01/11/2013
SO MOTOS LTDA	18.902.434/0001-42	23/10/2013
SOUZA GEMAQUE E FERREIRA CORRETORA DE IMOVEIS LTDA	13.605.628/0001-62	23/10/2013
SS ASSISTENCIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	02.680.695/0001-25	01/11/2013
SUCCESSO LOTERIAS LTDA	04.719.484/0002-65	11/10/2013
TECLIGHT LTDA	97.390.942/0001-65	01/11/2013
TEN REPRESENTAÇÕES LTDA	05.771.189/0001-30	01/11/2013
THALES HENRIQUE DELGADO DINIZ 069190085636	13.844.108/0001-02	11/10/2013
THIAGO CARLOS COSTA 08510438609	18.221.702/0001-60	03/10/2013
TIAGO REZENDE DOS SANTOS EIRELI	16.884.852/0001-29	11/10/2013
TOM BACK AUTOMOTIVA ME	12.929.641/0001-04	10/10/2013
TONANI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA	18.901.036/0001-01	02/10/2013
TOP IMÓVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI	18.975.740/0001-09	01/11/2013
TRAFITI LOGISTICA S.A	59.305.573/0016-52	15/10/2013
TRANSITAR TRANSPORTES LTDA	04.094.726/0001-91	08/10/2013
TRANSJAR TRANSPORTES LTDA	04.395.630/0001-63	08/10/2013
TRANSPORTES HAVARIO LTDA	04.671.837/0003-85	02/10/2013
TRATAR CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA LTDA	13.784.873/0001-84	08/10/2013
VAPORTECNICA E HIDRAULICA LTDA	01.316.076/0001-93	01/11/2013
VECIO REPRESENTAÇÕES LTDA	10.793.774/0001-70	09/10/2013
W E C REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	18.796.536/0001-20	25/10/2013
WAB TRANSPORTES EIRELI	19.108.510/0001-05	01/11/2013
WASHINGTON BATISTA DOS SANTOS ME	10.481.039/0001-21	30/10/2013
WELLINGTON BORGES DA SILVA	18.861.459/0001-45	01/11/2013
WL MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA	15.636.946/0001-16	03/10/2013
ZM RENTAL COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	09.312.784/0001-68	08/10/2013

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL- 1ª INSTÂNCIA

A Secretária da Junta de Julgamento Fiscal – 1ª Instância, No exercício de suas atividades, faz publicar as decisões abaixo indicadas:

Processo	Data	Assunto	Nome / Razão Social	Data Decisão	Decisão	Nº
02.A.03109/13	16/05/13	PRESCRIÇÃO	FERNANDO JANUARIO DA SILVA	10/29/2013	PROCEDENTE	7718
02.A.02266/13	09/04/13	PRESCRIÇÃO	FRANCISO LOPES TEIXEIRA	10/30/2013	PROCEDENTE	7719
02.A.03249/13	22/05/13	PRESCRIÇÃO	HILTON CECILIO ROCHA	10/29/2013	PROCEDENTE	7720
02.A.03799/13	13/06/13	PRESCRIÇÃO	LARISSA FERNANDES ALONSO	10/29/2013	Recurso de Ofício interposto em 2ª Instância Administrativa	7721
02.A.02498/13	18/04/13	PRESCRIÇÃO	LUCIA NADIR DE OLIVIERA TEIXEIRA	10/30/2013	PROCEDENTE	7722
02.A.02361/13	12/04/13	PRESCRIÇÃO	MAGDALIA APARECIDA DE SOUZA	10/30/2013	PROCEDENTE	7723
02.A.02362/13	12/04/13	PRESCRIÇÃO	MAGDALIA APARECIDA DE SOUZA	10/30/2013	PROCEDENTE	7724
02.A.01120/13	18/02/13	ISENÇÃO DE IPTU	ROSA MARIA DE SOUZA	10/31/2013	PROCEDENTE	7725
02.A.06263/12	21/06/13	REVISÃO DE LANÇAMENTO	TITA COMERCIO ATACADISTA LTDA	10/31/2013	PROCEDENTE	7726
02.A.03179/13	20/05/13	ISENÇÃO DE TAXAS	UNIDADE ESPIRITA NOSSO LAR	11/1/2013	PROCEDENTE	7727

Ficam estes Contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso Voluntário conforme parágrafo único do artigo 282 do CTMC

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL- 1ª INSTÂNCIA

A Secretária da Junta de Julgamento Fiscal – 1ª Instância, No exercício de suas atividades, faz publicar as decisões abaixo indicadas:

Processo	Data	Assunto	Nome / Razão Social	Data Decisão	Decisão	Nº
02.B.00129/13	26/12/13	Resituição de ITBI	SIMPER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30/10/13	DEFERIDO	7716
02.B.00517/08	21/05/08	Resituição de ITBI	WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/10/13	INDEFERIDO	7717

Ficam estes Contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso Voluntário conforme parágrafo único do artigo 282 do CTMC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013 – Partes: FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM, denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa BU-FFET CONFEITUS LTDA-EPP denominada CONTRATADA, formalizado em decorrência da realização da Licitação na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013”, observadas as cláusulas e condições seguintes: - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Obriga-se a CONTRATADA ao fornecimento de lanches para eventos institucionais envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treinamentos, oficinas e outros eventos correlatos a serem oferecido pela CONTRATANTE nesta cidade de Contagem/MG, conforme as solicitações da Coordenadoria de Gestão Administrativa da FUNEC, e especificações constantes do Anexo I do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, que passa a fazer parte integrante deste contrato como se nele estivesse transcrito. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO - O valor total do presente contrato é de R\$ 562.960,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais). CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O contrato terá sua vigência iniciada a partir da sua assinatura e vigorará por 06 (seis) meses, podendo ser modificado até o limite permitido por lei, mediante termo aditivo. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas do contrato correrão no exercício de 2013 à conta da seguintes dotações orçamentárias: 1.12.2.12.122.0013.2115 – NATUREZA: 33903900 - FONTE: 020300 e 1.12.2.12.122.0013.2115 – NATUREZA: 33903900 - FONTE: 083010 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG. - Contagem, 16 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 164, de 30 de outubro de 2013.

Constitui Comissão de Processo Seletivo de Estudantes candidatos/as aos cursos de ensino médio regular e educação profissional técnica de nível médio na forma integrada/2014 da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem e dá outras providências.

O Presidente da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º Ficam DESIGNADOS os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Seletivo de Estudantes candidatos/as aos cursos de ensino médio regular e educação profissional técnica de nível médio na forma integrada/2014 da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem:

1. Geraldo Mangel Pereira – Professor da FUNEC;
2. Luiz Mauro Procópio Faleiro – Assessor Educacional da FUNEC;
3. Iraniuza Agripina Cordeiro de Andrade – Diretora de Funcionamento Escolar da FUNEC;
4. Rafael Leal dos Santos Pegado – Diretor Geral de Políticas Públicas para a Juventude da Prefeitura de Contagem;
5. Marisol Ramos Cobo – Dirigente Educacional de Autorização e Funcionamento de Escolas – SEDUC.

Artigo 2º - Na ausência justificada do Presidente, assume o encargo o segundo membro da Comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

José Ramoniele Raimundo dos Santos

Presidente

Transcon

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando das sessões realizadas no dia 11/10/2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Sessão Ordinária Nº 056/13

Dt. Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
11/10/2013	4371002201301285	B502956663	HFV0740	Deferido	FRANCISCO DO CARMO DE ALMEIDA
11/10/2013	4371002201301828	D114298508	JGS9367	Deferido	FLAVIA ROSA DOS SANTOS
11/10/2013	4371002201301858	AB05302322	GTA4632	Indeferido	MARCIO RODRIGUES PEREIRA
11/10/2013	4371002201301852	AB01175742	GTJ9414	Indeferido	MARIA APARECIDA DA CRUZ DAVID
11/10/2013	4371002201300524	AB05280627	HDR8939	Indeferido	DURVAL RODRIGUES BATISTA
11/10/2013	4371002201301802	AB05300516	GVR0350	Indeferido	EDVALDO MARQUES DE SOUZA
11/10/2013	4371002201301788	B503055773	HKR1492	Indeferido	MARLON GONZAGA DOS SANTOS
11/10/2013	4371002201301813	AB05487965	HQD1717	Indeferido	SOLANGE APARECIDA ALVES
11/10/2013	4371002201301816	B503075543	GUP3486	Indeferido	ORDALIA MARIA FONSECA SILVA
11/10/2013	4371002201301830	B502908833	GNV5361	Indeferido	URCA AUTO ONIBUS LTDA
11/10/2013	4371002201301838	D114282148	GSK0955	Indeferido	RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
11/10/2013	4371002201301832	AB05303915	GNW0647	Indeferido	JOSE FERNANDES SOBRINHO
11/10/2013	4371002201301836	AB05306246	HKQ5200	Indeferido	EPOCA COM DIST PRO ALIM IND LTDA
11/10/2013	4371002201301820	AA05335138	HNQ9368	Indeferido	HILTON DE SOUZA
11/10/2013	4371001201301841	AB05492632	OMC0694	Indeferido	ROSILENE DE OLIVEIRA ARAUJO
11/10/2013	4371002201301840	AB05495847	OMC0694	Indeferido	ROSILENE DE OLIVEIRA ARAUJO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Praça Raimunda Rodrigues Magela, nº 95, Bairro Inconfidentes, CONTAGEM - MG, CEP : 32.260-090.

Secretaria da JARI CONTAGEM, 11 de Outubro de 2013

Mário Baptista de Oliveira

Presidente da 2ª Jari / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando das sessões realizadas no dia 16/10/2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Sessão Ordinária Nº 057/13

Dt. Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
16/10/2013	4371002201102024	D113575738	HNQ6251	Indeferido	LEONARDO GONCALVES LEONEL
16/10/2013	4371002201102217	D113580928	GWB5322	Indeferido	CARLOS DA SILVA COSTA
16/10/2013	4371002201102429	D113574338	HMY5056	Indeferido	EUVANIA PEREIRA BATISTA
16/10/2013	4371002201102379	D113577138	HML4361	Indeferido	AMILTON JOSE DA SILVA
16/10/2013	4371002201301349	AB05285737	GTA0586	Indeferido	SEBASTIAO MIGUEL DE SOUZA
16/10/2013	4371002201301367	AA03932434	HKQ2324	Indeferido	JUAREZ NEVES DO NASCIMENTO
16/10/2013	4371002201301862	D113312068	MDS6012	Indeferido	TRANSPOWER TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA -
16/10/2013	4371002201301854	AB03885476	NXY3756	Indeferido	JULIO VICENTE DOS SANTOS
16/10/2013	4371002201301888	D114281668	ABQ2876	Indeferido	A-LUZ TRANSP.REPRESENTACOES LTDA
16/10/2013	4371002201301818	AB05302807	HGS8446	Indeferido	SIDNEY DOS REIS MACEDO
16/10/2013	4371001201301847	AB05485844	HNQ8236	Indeferido	JOSIANE RODRIGUES MOREIRA LINO
16/10/2013	4371002201301846	AA05335808	HNQ8236	Indeferido	JOSIANE RODRIGUES MOREIRA LINO

16/10/2013	4371002201301826	AB05488361	HBS0494	Indeferido	NATALI COLOMBO MENEZES
16/10/2013	4371002201301696	D114292258	JGG4990	Indeferido	CLEBER OLIVEIRA LARANJEIRA
16/10/2013	4371002201301948	AB05286157	KEX5691	Indeferido	LAURO NUNES DE OLIVEIRA
16/10/2013	4371002201301950	B503051783	HAV7812	Indeferido	ANDRE LUIZ BARBOSA DE MELO
16/10/2013	4371002201301905	D114298268	GYV5541	Indeferido	EDCARLOS GOMES DE OLIVEIRA

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Praça Raimunda Rodrigues Magela, nº 95, Bairro Inconfidentes, CONTAGEM - MG, CEP : 32.260-090.

Mário Baptista de Oliveira

Presidente da 2ª Jari / CONTAGEM - MG

Secretaria da JARI CONTAGEM, 01 de Novembro de 2013

Maria Adelita Moreira

Gerente Administrativa da JARI/JARIT/COJUR

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE

JARIT/ CONTAGEM-MG

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO

Em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes de Contagem – JARIT /MG, quando da sessão realizada no dia 29/10/2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 66ª /2013

Data Julgamento	Nº Protocolo	Nº AIT	Resultado	Recorrente
29/10/2013	1040-2013	2610	Deferido	Consórcio Norte
29/10/2013	1045-2013	2643	Deferido	Consórcio Norte
29/10/2013	1046-2013	2644	Deferido	Consórcio Norte
29/10/2013	1047-2013	2645	Deferido	Consórcio Norte
29/10/2013	1100-2013	2790	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1101-2013	2794	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1102-2013	2795	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1112-2013	2807	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1129-2013	2883	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1130-2013	2885	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1138-2013	2893	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1142-2013	2899	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1143-2013	2900	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1145-2013	2876	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1146-2013	2877	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1157-2013	2915	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1162-2013	2931	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1163-2013	2917	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1177-2013	2923	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1275-2013	3259	Deferido	Consórcio Norte
29/10/2013	1279-2013	3237	Deferido	Consórcio Norte
29/10/2013	1109-2013	2803	Indeferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1114-2013	2809	Indeferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1115-2013	2810	Indeferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1116-2013	2811	Indeferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1182-2013	2977	Indeferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1183-2013	2974	Indeferido	Consórcio Sul

Das decisões da JARIT cabe recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o Art.74 do Decreto 622/07. O recurso deverá ser protocolado na TRANSCON, Praça Raimunda Rodrigues Magela, nº 95, B. Inconfidentes, Contagem/MG.

Secretaria Geral da JARIT, Contagem, 29 de Outubro de 2013

Maria Adelita Moreira

Gerente Administrativa da JARI/JARIT/COJUR

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE

JARIT/ CONTAGEM-MG

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO

Em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infra-

ções de Transportes de Contagem – JARIT /MG, quando da sessão realizada no dia 31/10/2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.
SESSÃO ORDINÁRIA N° 67ª /2013

Data Julgamento	N° Protocolo	N° AIT	Resultado	Recorrente
31/10/2013	1189/2013	3059	DEFERIDO	CONSORCIO-SUL
31/10/2013	1277/2013	3242	DEFERIDO	CONSORCIO-NORTE
31/10/2013	1280/2013	3185	DEFERIDO	CONSORCIO-NORTE
31/10/2013	1294/2013	3206	DEFERIDO	CONSORCIO-SUL
31/10/2013	1299/2013	3208	DEFERIDO	CONSORCIO-SUL
31/10/2013	1056/2013	2650	INDEFERIDO	CONSORCIO-NORTE
31/10/2013	1187/2013	2978	INDEFERIDO	CONSORCIO-NORTE
31/10/2013	1230/2013	3017	INDEFERIDO	CONSORCIO-SUL
31/10/2013	1231/2013	3018	INDEFERIDO	CONSORCIO-SUL
31/10/2013	1232/2013	3019	INDEFERIDO	CONSORCIO-SUL
31/10/2013	1190/2013	3035	INDEFERIDO	CONSORCIO-SUL
31/10/2013	1255/2013	3079	INDEFERIDO	CONSORCIO-SUL
31/10/2013	1256/2013	3080	INDEFERIDO	CONSORCIO-SUL

Das decisões da JARIT cabe recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o Art.74 do Decreto 622/07. O recurso deverá ser protocolado na TRANSCON, Praça Raimunda Rodrigues Magela, n° 95, B. Inconfidentes, Contagem/MG.

Secretaria Geral da JARIT, Contagem, 31de Outubro de 2013

Maria Adelita Moreira

Gerente Administrativa da JARI/JARIT/COJUR

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando das sessões realizadas no dia 11/10/2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Sessão Ordinária N° 056/13

Dt. Julgamento	N° Recurso	N° AIT	Placa	Resultado	Recorrente
11/10/2013	4371002201301285	B502956663	HFV0740	Deferido	FRANCISCO DO CARMO DE ALMEIDA
11/10/2013	4371002201301828	D114298508	JGS9367	Deferido	FLAVIA ROSA DOS SANTOS
11/10/2013	4371002201301858	AB05302322	GTA4632	Indeferido	MARCIO RODRIGUES PEREIRA
11/10/2013	4371002201301852	AB01175742	GTJ9414	Indeferido	MARIA APARECIDA DA CRUZ DAVID
11/10/2013	4371002201300524	AB05280627	HDR8939	Indeferido	DURVAL RODRIGUES BATISTA
11/10/2013	4371002201301802	AB05300516	GVR0350	Indeferido	EDVALDO MARQUES DE SOUZA
11/10/2013	4371002201301788	B503055773	HKR1492	Indeferido	MARLON GONZAGA DOS SANTOS
11/10/2013	4371002201301813	AB05487965	HQD1717	Indeferido	SOLANGE APARECIDA ALVES
11/10/2013	4371002201301816	B503075543	GUP3486	Indeferido	ORDALIA MARIA FONSECA SILVA
11/10/2013	4371002201301830	B502908833	GNV5361	Indeferido	URCA AUTO ONIBUS LTDA
11/10/2013	4371002201301838	D114282148	GSK0955	Indeferido	RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
11/10/2013	4371002201301832	AB05303915	GNW0647	Indeferido	JOSE FERNANDES SOBRINHO
11/10/2013	4371002201301836	AB05306246	HKQ5200	Indeferido	EPOCA COM DIST PRO ALIM IND LTDA
11/10/2013	4371002201301820	AA05335138	HNQ9368	Indeferido	HILTON DE SOUZA
11/10/2013	4371001201301841	AB05492632	OMC0694	Indeferido	ROSILENE DE OLIVEIRA ARAUJO
11/10/2013	4371002201301840	AB05495847	OMC0694	Indeferido	ROSILENE DE OLIVEIRA ARAUJO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Praça Raimunda Rodrigues Magela, n° 95, Bairro Inconfidentes, CONTAGEM - MG, CEP : 32.260-090.

Secretaria da JARI CONTAGEM, 11 de Outubro de 2013

Mário Baptista de Oliveira

Presidente da 2ª Jari / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando das sessões realizadas no dia 16/10/2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Sessão Ordinária N° 057/13

Dt. Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
16/10/2013	4371002201102024	D113575738	HNQ6251	Indeferido	LEONARDO GONCALVES LEONEL
16/10/2013	4371002201102217	D113580928	GWB5322	Indeferido	CARLOS DA SILVA COSTA
16/10/2013	4371002201102429	D113574338	HMY5056	Indeferido	EUVANIA PEREIRA BATISTA
16/10/2013	4371002201102379	D113577138	HML4361	Indeferido	AMILTON JOSE DA SILVA
16/10/2013	4371002201301349	AB05285737	GTA0586	Indeferido	SEBASTIAO MIGUEL DE SOUZA
16/10/2013	4371002201301367	AA03932434	HKQ2324	Indeferido	JUAREZ NEVES DO NASCIMENTO
16/10/2013	4371002201301862	D113312068	MDS6012	Indeferido	TRANSPower TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA -
16/10/2013	4371002201301854	AB03885476	NXV3756	Indeferido	JULIO VICENTE DOS SANTOS
16/10/2013	4371002201301888	D114281668	ABQ2876	Indeferido	A-LUZ TRANSP.REPRESENTACOES LTDA
16/10/2013	4371002201301818	AB05302807	HGS8446	Indeferido	SIDNEY DOS REIS MACEDO
16/10/2013	4371001201301847	AB05485844	HNQ8236	Indeferido	JOSIANE RODRIGUES MOREIRA LINO
16/10/2013	4371002201301846	AA05335808	HNQ8236	Indeferido	JOSIANE RODRIGUES MOREIRA LINO
16/10/2013	4371002201301826	AB05488361	HBS0494	Indeferido	NATALI COLOMBO MENEZES
16/10/2013	4371002201301696	D114292258	JGG4990	Indeferido	CLEBER OLIVEIRA LARANJEIRA
16/10/2013	4371002201301948	AB05286157	KEX5691	Indeferido	LAURO NUNES DE OLIVEIRA
16/10/2013	4371002201301950	B503051783	HAV7812	Indeferido	ANDRE LUIZ BARBOSA DE MELO
16/10/2013	4371002201301905	D114298268	GYV5541	Indeferido	EDCARLOS GOMES DE OLIVEIRA

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Praça Raimunda Rodrigues Magela, nº 95, Bairro Inconfidentes, CONTAGEM - MG, CEP : 32.260-090.

Mário Baptista de Oliveira

Presidente da 2ª Jari / CONTAGEM - MG

Secretaria da JARI CONTAGEM, 01 de Novembro de 2013

Maria Adelita Moreira

Gerente Administrativa da JARI/JARIT/COJUR

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE

JARIT/ CONTAGEM-MG

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO

Em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes de Contagem – JARIT /MG, quando da sessão realizada no dia 29/10/2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

SESSÃO ORDINÁRIA N° 66ª /2013

Data Julgamento	Nº Protocolo	Nº AIT	Resultado	Recorrente
29/10/2013	1040-2013	2610	Deferido	Consórcio Norte
29/10/2013	1045-2013	2643	Deferido	Consórcio Norte
29/10/2013	1046-2013	2644	Deferido	Consórcio Norte
29/10/2013	1047-2013	2645	Deferido	Consórcio Norte
29/10/2013	1100-2013	2790	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1101-2013	2794	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1102-2013	2795	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1112-2013	2807	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1129-2013	2883	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1130-2013	2885	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1138-2013	2893	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1142-2013	2899	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1143-2013	2900	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1145-2013	2876	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1146-2013	2877	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1157-2013	2915	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1162-2013	2931	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1163-2013	2917	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1177-2013	2923	Deferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1275-2013	3259	Deferido	Consórcio Norte

29/10/2013	1279-2013	3237	Deferido	Consórcio Norte
29/10/2013	1109-2013	2803	Indeferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1114-2013	2809	Indeferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1115-2013	2810	Indeferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1116-2013	2811	Indeferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1182-2013	2977	Indeferido	Consórcio Sul
29/10/2013	1183-2013	2974	Indeferido	Consórcio Sul

Das decisões da JARIT cabe recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o Art.74 do Decreto 622/07. O recurso deverá ser protocolado na TRANSCON, Praça Raimunda Rodrigues Magela, nº 95, B. Inconfidentes, Contagem/MG.

Secretaria Geral da JARIT, Contagem, 29 de Outubro de 2013

Maria Adelita Moreira

Gerente Administrativa da JARI/JARIT/COJUR

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE

JARIT/ CONTAGEM-MG

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO

Em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes de Contagem – JARIT /MG, quando da sessão realizada no dia 31/10/2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 67ª /2013

Data Julgamento	Nº Protocolo	Nº AIT	Resultado	Recorrente
31/10/2013	1189/2013	3059	DEFERIDO	CONSORCIO-SUL
31/10/2013	1277/2013	3242	DEFERIDO	CONSORCIO-NORTE
31/10/2013	1280/2013	3185	DEFERIDO	CONSORCIO-NORTE
31/10/2013	1294/2013	3206	DEFERIDO	CONSORCIO-SUL
31/10/2013	1299/2013	3208	DEFERIDO	CONSORCIO-SUL
31/10/2013	1056/2013	2650	INDEFERIDO	CONSORCIO-NORTE
31/10/2013	1187/2013	2978	INDEFERIDO	CONSORCIO-NORTE
31/10/2013	1230/2013	3017	INDEFERIDO	CONSORCIO-SUL
31/10/2013	1231/2013	3018	INDEFERIDO	CONSORCIO-SUL
31/10/2013	1232/2013	3019	INDEFERIDO	CONSORCIO-SUL
31/10/2013	1190/2013	3035	INDEFERIDO	CONSORCIO-SUL
31/10/2013	1255/2013	3079	INDEFERIDO	CONSORCIO-SUL
31/10/2013	1256/2013	3080	INDEFERIDO	CONSORCIO-SUL

Das decisões da JARIT cabe recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o Art.74 do Decreto 622/07. O recurso deverá ser protocolado na TRANSCON, Praça Raimunda Rodrigues Magela, nº 95, B. Inconfidentes, Contagem/MG.

Secretaria Geral da JARIT, Contagem, 31 de Outubro de 2013

Maria Adelita Moreira

Gerente Administrativa da JARI/JARIT/COJUR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2013

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem/MG - TransCon torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, tipo menor preço global – Processo Administrativo nº 027/2013, que tem por objeto Locação de sistema de radiocomunicação troncalizado digital.

Entrega dos envelopes A e B: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14 de novembro de 2013.

Sessão de Abertura dos Envelopes: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14 de novembro de 2013.

Os interessados poderão ter acesso à íntegra do Edital através do site www.contagem.mg.gov.br.

Contagem, 31 de outubro de 2013.

Kênia Janaina de S. M. Silveira

Pregoeira Transcon

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2013

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem/MG - TransCon torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, tipo menor preço global – Processo Administrativo nº 027/2013, que tem por objeto Locação de sistema de radiocomunicação troncalizado digital.

Entrega dos envelopes A e B: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14 de novembro de 2013.

Sessão de Abertura dos Envelopes: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14 de novembro de 2013.

Os interessados poderão ter acesso à íntegra do Edital através do site www.contagem.mg.gov.br.

Contagem, 31 de outubro de 2013.

Kênia Janaina de S. M. Silveira

Pregoeira Transcon

Atos do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM – EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação nº 018/2013. Processo de licitação nº 046/2013. Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: Locpedestais - Leandro Nei Azevedo Lima . Objeto: Locação de Pedestais para a recepção deste Legislativo Municipal. Cobertura Orçamentária: 01.031.0002.2002 natureza da despesa, 33.90.39 – Serviços de Terceiros PJ. Valor: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais); Vigência: 25/10/2013 a 24/10/2014; Vereador Gil Antônio Diniz - Presidente.